SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 18 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2530

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2025

REGIME DE EXECUÇÃO: .PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ORIGEM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025/CMSJB
- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2025/CMSJB

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
- CNPJ Nº: 10.150.779/0001-85

CONTRATADA: H A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- CNPJ nº 30. 091.396/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet e Ornamentação destinados à realização da Sessão de encerramentos dos trabalhos do 1º Bienios. para atender a Câmara Municipal de São João da Baliza / RR.
VALOR TOTAL: R$ 37.110,00 (Trinta e Sete Mil, e cento e Dez Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025:
- 01.031.0001 – AÇÃO LEGISLATIVA;
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA 60 (Sessenta) Dias

São João da Baliza 12 de Novembro de 2025

ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da Camara

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:4BFE400E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N°009/2025

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Concorrência N° 009/2025/CCL/NORMANDIA, no dia 09.12.2025 as 09:00 horas, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A ORLA DA LAGOA CHEIROSA NO MUNICÍPIO NORMANDIA/RR. CONVÊNIO: 963304/2024/MTUR/CAIXA".** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Mauricio Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia – RR, 14 de novembro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:444C935A

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 024/2025

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do **Pregão Presencial N° 024/2025**/CCL/NORMANDIA, no dia **04.12.2025 as 09:00 horas**, cujo objeto é a "Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de **Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde".
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Mauricio Habert, N° 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, por e-mail: cplnormandia@gmail.com ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia-RR, 17 de novembro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:EB68E4DA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 529/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **KARLA ADRIANA DA SILVA BARBOSA**, até a Capital de Boa Vista – RR, participar do I Seminário Ciências na Escola, aos dias 17 a 19 de novembro de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 17 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:B6A85635

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 530/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **LUANNA DOS SANTOS BARBOSA**, até a Capital de Boa Vista – RR, participar do I Seminário Ciências na Escola, aos dias 17 a 19 de novembro de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 17 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:DD91A4B7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 531/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **ROBERT JUNNES COSTA BATISTA**, até a Capital de Boa Vista – RR, participar do I Seminário Ciências na Escola, aos dias 17 a 19 de novembro de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 17 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:0ADD7E98

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 532/2025/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - - Nomear a senhora **Daysiane dos Santos Marinho,** inscrito no CPF sob o nº. **850.XXX.XXX-15**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial de Apoio as Escolas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 17 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:9A0C2BF8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025 – SEMSA/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitações e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto n.º 017/2024, torna público aos interessados, **o retorno do Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com **MENOR PREÇO "POR ITEM" MODO DE DISPUTA: ABERTO**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 095/2025 DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL MARCELO CABRAL, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às **09h00min** (Nove horas) do dia **19 de novembro de 2025**, na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratação-SLC/PMR (RR), no Palácio Antônio Carlos Lacerda Gago, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, 2º Piso. Bairro: Park Amazonia I, Rorainópolis (RR) – CEP: 69.373-000.
Rorainópolis (RR), 17 de novembro de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/Agente de Contratação/Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:8B751248

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

Processo nº 001/2024
Concorrência Pública nº 001/2024

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR,** pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01.612.681/0001-01, com sede na Rua Cici Mota, s/n - Centro, doravante denominado simplesmente "**CONTRATANTE"**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. BENISIO ROBERTO DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº 988.006.632-49, e a empresa **L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 38.080.939/0001-86, doravante denominado simplesmente "**CONTRATADA",** neste ato

representada pelo Sr. **Lucas Magalhães Briglia,** brasileira, inscrito no CPF sob o nº 016.228.392-00, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente a alteração da Claúsula Quinta do contrato, prorrogando o prazo da vigência do Contrato por mais 365 (trezentos sessenta cinco) dias, a partir de 24/12/2024 a 24/12/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ***Convênio n° Nº 20/2023/SEINF-RR - Construção de Malocão Indígena na Comunidade Soco I, no Municipio de Uiramutã / RR.***

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 001/2024, não modificadas por este instrumento, se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Uiramutã/RR, 24 dezembro 2024.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:D91ED2EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR informa que na publicação do dia 28/07/2025, D.O.M, EDIÇÃO 2449, PÁGINA 02; CÓDIGO IDENTIFICADOR: A896BB6B, referente ao "EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2025". AVISO DE RETIFICAÇÃO''.Onde se lê: ''R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)''.Leia-se:''R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)''.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:27FC82FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1064/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de Servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **ANDERSON JEAN FONTELLES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Secretário Interino da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 17/11 a 19/11/2025, Deslocamento com a finalidade de participar no ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para tratar de demandas e projetos voltados ao fortalecimento da agricultura municipal, realizar visita técnica ao IBGE. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 17 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:6F31FD44

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DECRETO Nº 079/2025/GAB/PMAA.

DECRETO Nº 079/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **DIOGO ARAÚJO COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR em exercício**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, e art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Exonerar o(a) Sr(a). **LUIS VIEIRA BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob nº ***.**407.442-****,** do cargo de **OUVIDOR DO MUNICÍPIO**, de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

DIOGO ARAÚJO COELHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:B48F8E13

GABINETE
PORTARIA Nº. 921/2025/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 921/2025/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **DIOGO ARAÚJO COELHO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **JESSICA ALINE SOUSA PEIXOTO**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.373.422-**,** para exercer o cargo de **OUVIDOR DO MUNICIPIO** de Alto Alegre/RR;

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

DIOGO ARAÚJO COELHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:9F5DE798

GABINETE
PORTARIA Nº 990/2025/GAB/PMAA

PORTARIA Nº 990/2025/GAB/PMAA

*"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão de Apuração instituída pela Portaria nº 763/2024, com efeitos retroativos.***"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na **Portaria nº 763/2024, de 02 de julho de 2024**,
CONSIDERANDO a complexidade e a extensão dos processos administrativos relativos à execução de emendas parlamentares e recursos próprios, no período de 2021 a 2024;
CONSIDERANDO a necessidade de aprofundamento técnico das apurações para assegurar a precisão, a legalidade e a transparência dos trabalhos;
CONSIDERANDO que a Comissão é composta por número reduzido de membros, o que impacta diretamente na agilidade da condução dos trabalhos;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por **60 (sessenta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão de Apuração de Regularidades**, instituída pela **Portaria nº 763/2024**, de 02 de julho de 2024.
Art. 2º A composição da Comissão permanece inalterada, sendo integrada pelos seguintes membros:
Pedro Lindemberg Silva Ruiz – Presidente
Francisca Aline de Sousa Oliveira – Membro
Virginia Evangelista de Oliveira – Membro
Art. 4º A Comissão deverá apresentar à Administração Municipal um relatório final detalhado e conclusivo ao término do novo prazo estabelecido.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR, 17 de novembro de 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:8B3F14FA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 007/2024

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 007/2024

PROCESSO n° 089/2023/SEMINFRA

OBJETO: "Prorrogação do prazo de Execução do contrato n° 007/2024 em 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, com **início em 22/05/2025 e término em 31/12/2025**.

OBJETO DO PROCESSO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ/RR".

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: PREFEITURA DE AMAJARI/RR / CNPJ N° 01.614.081/0001-82.
CONTRATADO: COEMA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 04.236.920/0001-64.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:15E2A6A8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº369/2025 - FICA EXONERADA A PEDIDO A SENHORA LEYDE SAGICA

DECRETO Nº369/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerada a pedido a senhora LEYDE SAGICA, no cargo de Provimento
de Comissão PMB/CC-10–ASSESSOR DE GABINETE, da Prefeitura Municipal de
Bonfim.

Art.02.º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos
retroagem a 03 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:253C1EF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 370 - FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº370/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

Considerando que: o Feriado do Dia da Consciência Negra, a ser comemorado no próximo dia 20 de novembro (quinta-feira), diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados à população;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta dia 21 de novembro de 2025 (Sexta-Feira), em decorrência do feriado do dia 20 de novembro (Quinta-Feira), **Dia Da Consciência Negra.**

Parágrafo Único – Os serviços em que o regime é de escala de plantão, bem como os cargos essenciais, permanecem inalterados.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 17 de novembro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:B244C3EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº371 - FICA EXONERADO O SENHOR GABRIEL MIGUEL AMBROSIO DOS SANTOS,NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II

DECRETO Nº371/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- - Fica exonerado o senhor **GABRIEL MIGUEL AMBROSIO DOS SANTOS,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem ao dia 03 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:0CC8B884

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº372 - FICA NOMEADA A SENHORA MARIA D ARC LEAO PEREIRA, NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II

DECRETO Nº372/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- - Fica nomeada a senhora **MARIA D ARC LEAO PEREIRA,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **ASSESSOR ESPECIAL II,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:E9386BF3

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025 CONCURSO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL N° 01/2023

ERRATA
ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025 CONCURSO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL N° 01/2023 - Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia **13/11/2025**. **Edição 2527**, que dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargo efetivo e cadastro de reserva da Guarda Civil Municipal de Fronteira de Bonfim, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR e dá outras providências, para nele fazer constar que:

Onde lê-se:

DATA	OCORRÊNCIA
13/11	Publicação do Edital.
17/11 a 19/11	Prazo para realização de exames/Pedido de desistência.
19/11	Perícia Médica, emissão de laudo e entrega da documentação na Secretaria de Administração.
21/11	- 11h: Assinatura do Termo de Posse.

Leia-se:

DATA	OCORRÊNCIA
13/11	Publicação do Edital.
17/11 a 19/11	Prazo para realização de exames/Pedido de desistência.
19/11	Perícia Médica, emissão de laudo e entrega da documentação na Secretaria de Administração.
24/11	- 11h: Assinatura do Termo de Posse.

Bonfim-RR, 17 de novembro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:224CB169

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 107/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **Pregão Presencial n° 039/2025**, Tipo Menor Preço global, no dia 09**de dezembrode 2025**, interessado**SEMAGRI**às 09:00 horas, cujo objeto é**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA MECANIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE CAROEBE-RR.**
O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.
Caroebe/RR, 17de novembrode 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DCL/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:201C1B05

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 112/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **PregãoPresencial n° 040/2025**, **Processo Administrativo n°. 112/2025,**Tipo Menor Preço

por Lote, no dia 10**de dezembrode 2025**, Interessado: **SEMSA** às 09:00, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.comou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.
Caroebe/RR, 17de novembro de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:1F07432B

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 113/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 041/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **PregãoPresencial n° 041/2025**, **Processo Administrativo n°. 113/2025,**Tipo Menor Preço Global, no dia**11de dezembrode 2025**, Interessado: **SEMSA** às 09:00, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO E BOLSAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL CAROEBE-RR.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.comou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.
Caroebe/RR, 17de novembrode 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:9EB0FF9C

GABINETE
DECRETO Nº 312, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão imediata de conselheiro tutelar suplente e a instauração de Processo Administrativo Disciplina (PAD).

O Prefeito do Município de Caroebe, Osmar Serra Bonfim Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 161, de 17 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o teor do Ofício GABP nº 446 – SEI nº 10656/2025, oriundo do Ministério Público, que recomenda a suspensão imediata do Conselheiro Tutelar Suplente Edivaldo Rodrigues Araújo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura, a transparência e a legalidade no exercício da função pública, bem como a apuração dos fatos que ensejaram a recomendação ministerial;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Executivo de instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de condutas incompatíveis com o exercício da função de Conselheiro Tutelar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso, de forma imediata e preventiva, o Conselheiro Tutelar Suplente Edivaldo Rodrigues Araújo, de suas funções junto ao Conselho Tutelar do Município de Caroebe, pelo prazo indeterminado.

Art. 2º. Determina-se a instauração imediata de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos constantes no Ofício GABP nº 446 – SEI nº 10656/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. A Comissão Processante será designada por portaria específica, devendo observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 17 de novembro de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:45382CF3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 106/2025 Dispensa de Licitação: 048/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: P G COMERCIO E SERVIÇOS- EPP, CNPJ:62.921.792/0001-94. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços para reparos na Escola Municipal Ariel da Silva Monteiro. Valor: R$ 124.185,82 (cento e vinte e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado. Fonte de Recursos: Conforme consta nos autos do processo.

Iracema-RR, 17 de novembro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:315FB31E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 071/2025

PROCESSO Nº 071/2025.
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA – CNPJ: 11.513.131/0001-99. **Contratada:** SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ:13.357.803/0001-11. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECREATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativo em 25% (vinte e cinco) por

cento, perfazendo o valor de R$ 315.820,95 (trezentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos). Ratificação: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/21. Data da assinatura: 10/11/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:322323DA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 90037/2025 – UASG 980034.

PROCESSO Nº 136/2025.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 90037/2025.

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Pacaraima - PMP, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE BUEIROS TUBULARES E GALERIAS, PRÉ-FABRICADAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"**, conforme condições Termo de Referência **Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 02**/12/2025, às 10:00 horas** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 18/11/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Pacaraima/RR, 17 de novembro de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria nº 017/2025.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:7B581936

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006-B/2025

PROCESSO Nº 006/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA** - CNPJ: 14.938.965/0001-34. **Contratada: GOMES E GONTIJO LTDA** – CNPJ: 84.057.447/0002-78. **Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10) PARA ATENDER OS VEÍCULOS NO PLANO DE AÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DECORRENTE DE FLUXO MIGRATÓRIO POR CRISE HUMANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA-RR.** Valor Total: R$ 242.700,00 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 17/11/2025 à 17/05/2026.
Pacaraima-RR, 17 de novembro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:01D2D40C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2025.

PROCESSO Nº 082/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR – CNPJ: 01.612.675/0001-54. **Contratada:** LR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ:39.764.051/0001-25. OBJETO: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E URBANIZAÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS EXTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEU APÊNDICE E ANEXOS". Valor Total: Valor: R$ 4.136.912,84 (quatro milhões, cento e trinta e sei mil, novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03/11/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:3BA77139

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 054/2024
PROCESSO Nº 039/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Pacaraima – CNPJ nº 11.513.131/0001-99.** Contratada: **TECNOPRIME COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 36.032.147/0001-00**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PERIFÉRICOS AFINS E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTÓLOGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA**. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Aditado: R$ 105.160,73 (cento e cinco mil, cento e sessenta reais e setenta e três centavos),Data da assinatura: 04/10/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:21EFD0AD

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 054/2024
PROCESSO Nº 039/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Pacaraima – CNPJ nº 11.513.131/0001-99.** Contratada: **TECNOPRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 36.032.147/0001-00**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PERIFÉRICOS AFINS E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTÓLOGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA**. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 18/11/2025 a 18/11/2026. Valor: R$ **R$ 701.071,56** (setecentos e um mil, setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).Data da assinatura: 18/11/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:0C564DAE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SÍNTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 90012/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90012/2025.
PROCESSO Nº 087/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, torna público os preços registrados no Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo nº 087/2025, que tem como objeto: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E URBANIZAÇÃO DE TERRENOS E ÁREAS EXTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEU APÊNDICE E ANEXOS", cuja adjudicação do lote foi em favor da empresa abaixo mencionada: LR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ: 39.764.051/0001-25. Com o valor de R$ 4.136.912,84 (quatro milhões, cento e trinta e sei mil, novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). Conforme nº Lei, 14.133/21. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.
Pacaraima/RR, 15 de outubro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:6761A20E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA – RR, na condição de autoridade competente e ordenador de despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório – PROCESSO Nº 078/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2025, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, conforme dados a seguir:
OBJETO: "**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR. CONVÊNIO: 972324/2024/CAIXA/MCIDADES"**, com a seguinte empresa vencedora:
RNB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.898.800/0001-81, vencedora, com o valor global: R$ 1.801.706,70 (um milhão oitocentos e um mil setecentos e seis reais e setenta centavos), conforme Lei 14.133/21.
Pacaraima – RR, 10 novembro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:A8E05031

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO E REAJUSTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E REAJUSTE

CONTRATO N° 091/2021
PROCESSO N° 078/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0/2022.LOCATÁRIO:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – CNPJ nº 30.915.471/0001-26 .LOCADOR:MANUEL BELCHIOR DE ALBUQUERQUE JUNIOR – CPF nº 638.557.043-68. Objeto:Locação de imovel para implantação da ESCOLA MUNICIPAL PROF ANGELO ANTONIO FERNANDES BIASE, no municipio de Pacaraima-RR. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666. **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**. **Vigência: 18/11/2025 a 18/11/2026**. **Valor: R$ 248.725,56 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Data da assinatura: 17/11/2025**

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:108485C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMPA N.º 050/2025

PORTARIA/SEMPA N.º 050/2025 PACARAIMA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 003/2025, do Gabinete do Prefeito de 02 de janeiro de 2025,

*Concede pedido de EXONERAÇÃO do cargo efetivo para a servidora, **ANA KAROLINY SIQUEIRA CALLERI**, matrícula 7040-2, a partir do dia 31/10/2025.*

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido a partir do dia 31 de outubro de 2025, o(a) servidor(a) ***ANA KAROLINY SIQUEIRA CALLERI***, Matricula nº *7040-2*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar nos Serviços Administrativo.

Art.2º Esta portaria terá efeitos retroativo a 31/10/2025.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

ROSEANY HAGGE B.DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº003 de 2025.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:2BBD022A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 – SEMAS.

PROCESSO N°: 138/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS LEITE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA MAIS LEITE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.403.227/0001-43

CONTRATADA: PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 40.934.288/0001-96

VALOR DO OBJETO: R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).
EXERCÍCIO:2025
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.6500.2049.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.03
FONTE DE RECURSOS: Fmas
TIPO DE EMPENHO: Global
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:622B949E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA CIRCUNSTANCIADA

(DISPENSA FISICA Nº 035/2025 - PROCESSO Nº 344/2025)
Às nove horas dia onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, este Agente de Contratação da Prefeitura de São João da Baliza tratou da dispensa física nº 035/2025, Processo nº 0344/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONIT**(DISPENSA FISICA Nº 035/2025 - PROCESSO Nº 344/2025)
Às nove horas dia onze de outubro de dois mil e vinte e cinco, este Agente de Contratação da Prefeitura de São João da Baliza tratou da dispensa física nº 035/2025, Processo nº 0344/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE) E SISMOB (SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS,** conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Conforme Aviso de Contratação Direta publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2523, do dia 07 de novembro de 2025, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para solicitação do aviso e seus anexos e apresentação de propostas com base no preço estimado de **R$ 48.996,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais).**
A Empresa S. DAS. LIMA LTDA, 46.021.112/0001-20, solicitou, via e-mail, o envio do Edital dentro do prazo previsto.
Realizada a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, obteve-se a ordem de classificação:
A Empresa **S. DAS. LIMA LTDA**, 46.021.112/0001-20 com proposta no valor total de R$ **4,8.000,00 (quarenta e oito mil reais).**
Passando para análise da proposta da S. DAS. LIMA LTDA**,** que foi devidamente classificada, assim a empresa **S. DAS. LIMA LTDA, 46.021.112/0001-20**, teve a proposta considerada vencedora.
Ante o exposto, com base nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, ampla defesa e o contraditório, este Agente de Contratação decide pelo prosseguimento da contratação direta para a fase solicitação da documentação exigida para habilitação da empresa **S. DAS. LIMA LTDA, CNPJ 46.021.112/0001-20.**

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação**ORAMENTO DE SISTEMAS FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE) E SISMOB (SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS,** conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Conforme Aviso de Contratação Direta publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2523, do dia 07 de novembro de 2025, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para solicitação do aviso e seus anexos e apresentação de propostas com base no preço estimado de **R$ 48.996,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais).**
As Empresas **61.733.565 THALYSSE JOSE DA SILVA ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº**61.733.565/0001-72**, e **BRASPILOT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.704.947/0001-32** solicitaram, via e-mail, o envio do Edital dentro do prazo previsto.
Realizada a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, obteve-se a ordem de classificação:
A Empresa **S. DAS. LIMA LTDA**, 46.021.112/0001-20 com proposta no valor total de R$ **4,8.000,00 (quarenta e oito mil reais).**
Passando para análise da proposta da S. DAS. LIMA LTDA**,** que foi devidamente classificada, assim a empresa **S. DAS. LIMA LTDA, 46.021.112/0001-20**, teve a proposta considerada vencedora.
Ante o exposto, com base nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, ampla defesa e o contraditório, este Agente de Contratação decide pelo prosseguimento da contratação direta para a fase solicitação da documentação exigida para habilitação da empresa **S. DAS. LIMA LTDA, CNPJ 46.021.112/0001-20.**

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:30FC8B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2025
PROCESSO Nº 376/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Concorrência Presencial nº 010/2025, Processo nº 376/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE 14 KM DAS ESTRADAS VICINAIS 030 E 033 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA,** de acordo com as condições estabelecidas no edital.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **05 de dezembro de 2025, as 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais.

São João da Baliza/RR, 17 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:BFD04D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025
A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial nº 012/2025, oriundo do Processo Administrativo nº276/2025 tendo como Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, BARRO, BRITA, SEIXO E PIÇARRA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, Empresa vencedora IANDRINHA F CORREA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.360.689/0001-51 no valor de R$227.967,00(duzentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais). conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 10 de novembro de 2025

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:DEEC5DE0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025 – DLC/PMC-RR
PROCESSO Nº. 058/2025- SINFRA/PMC-RR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL,** nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O prazo para apresentação das propostas será de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Aviso, com **julgamento pelo critério de menor preço, por Item**.

DO OBJETO
O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a **CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREÇÃO E READEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL MONOFÁSICA (CLASSE 15 KV), LOCALIZADA NA VICINAL 04 (TABOCA), NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:
As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com ou protocolar presencialmente na sala do Departamento de Licitações e Contratação – DLC, localizada na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, CANTÁ - RR, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta, respeitando o prazo máximo estabelecido.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 18/11/2025 das 8h às 14h
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 21/11/2025 das 8h às 14h

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo projeto básico da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente com o agente designado pela Administração.

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS:
Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/) ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 17 de novembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto Nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:3989636F

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2437, de 10 de julho de 2025, pág. 11, referente a Portaria n° 036/2025-SAAS,

ONDE SE LÊ:

Francinalda Silva dos Santos	**Assistente Social - CREAS**	**Vic. 10 e P.A Jatobá, e Vic. 11 Alto Floresta fazendo jus a ½ diárias**	**22/07/2025**
Francisco Ferreira da Silva Filho	**Psicóloga – CREAS**		
Robson de Souza	**Motorista - SAAS**		

Francisco Ferreira da Silva Filho	**Psicóloga – CREAS**	**Vic. 05 confiança III, vilas São José, Monte Horebe, Santa Luzia e Central, fazendo jus a ½ diárias**	**23/07/2025**
Nilma Barros Oliveira	**Orientadora Social – CREAS**		
Robson de Souza	**Motorista - SAAS**		

LÊ SE:

Francinalda Silva dos Santos	**Assistente Social - CREAS**	**Vic. 10 e P.A Jatobá, e Vic. 11 Alto Floresta fazendo jus a ½ diárias**	**23/07/2025**
Francisco Ferreira da Silva Filho	**Psicóloga – CREAS**		
Robson de Souza	**Motorista - SAAS**		

Francisco Ferreira da Silva Filho	**Psicóloga – CREAS**	**Vic. 05 confiança III, vilas São José, Monte Horebe, Santa Luzia e Central, fazendo jus a ½ diárias**	**24/07/2025**
Nilma Barros Oliveira	**Orientadora Social – CREAS**		
Robson de Souza	**Motorista - SAAS**		

Cantá - RR, 14 de novembro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social
Decreto N° 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:586049E5

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2437, de 10 de julho de 2025, pág. 11, referente a Portaria n° 036/2025-SAAS,

ONDE SE LÊ:

Francinalda Silva dos Santos	**Assistente Social - CREAS**	**Vic. 10 e P.A Jatobá, e Vic. 11 Alto Floresta fazendo jus a ½ diárias**	**22/07/2025**
Francisco Ferreira da Silva Filho	**Psicóloga – CREAS**		
Robson de Souza	**Motorista - SAAS**		

Francisco Ferreira da Silva Filho	**Psicóloga – CREAS**	**Vic. 05 confiança III, vilas São José, Monte Horebe, Santa Luzia e Central, fazendo jus a ½ diárias**	**23/07/2025**
Nilma Barros Oliveira	**Orientadora Social – CREAS**		
Robson de Souza	**Motorista - SAAS**		

LÊ SE:

Francinalda Silva dos Santos	**Assistente Social - CREAS**	**Vic. 10 e P.A Jatobá, e Vic. 11 Alto Floresta fazendo jus a ½ diárias**	**23/07/2025**
Francisco Ferreira da Silva Filho	**Psicóloga – CREAS**		
Robson de Souza	**Motorista - SAAS**		

Francisco Ferreira da Silva Filho	**Psicóloga – CREAS**	**Vic. 05 confiança III, vilas São José, Monte Horebe, Santa Luzia e Central, fazendo jus a ½ diárias**	**24/07/2025**
Nilma Barros Oliveira	**Orientadora Social – CREAS**		
Robson de Souza	**Motorista - SAAS**		

Cantá - RR, 14 de novembro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social
Decreto N° 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F8F777CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL/GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 102, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA GESTOR DO CONTRATO E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade de designar um gestor de contrato e um fiscal de contrato para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE,
Art. 1º - Designar o servidor Fabio da Silva Nascimento Filho, Matricula nº 31938-1 **como Fiscal de Contrato** nº 016/2025 e o senhor Fernando Matheus de Souza França, matricula nº 32364-1, **como gestor de contrato**, cujo Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do complexo administrativo e demais secretarias da prefeitura de Cantá-RR .
Art. 2º - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, recebendo apenas a remuneração do seu cargo de origem.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, em 17 de novembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:BAD50A63

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2025–SEMSA/PMUI

CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2025–SEMSA/PMUI
A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA DÉCIMA QUARTA CHAMADA** do processo seletivo unificado e simplificado para contratação em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva para cargos da secretaria municipal de saúde e saneamento de Uiramutã, com a finalidade de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e de acordo com a lei municipal de n° 197/2024 de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento nos dias 18 (terça-feira), 19 (quarta-feira) e 20 (quinta-feira) de novembro de 2025, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

ANÁLISE CURRICULAR DO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - SEMSA/PMUI								
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO								
Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DIPLOMA	COMUNIDADE	CURSOS	EXPERIENCIA	TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
13	5º	VITERSON ANDRÉ DE SOUZA	10	----------	6	0	16	CONVOCADO

Uiramutã/RR 17 de novembro de 2025.

JULINEIDE SAMPAIO DE SOUZA
Secretária Adjunta Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria N° 217/2025

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:55F22F14



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO - BALANÇO ORÇAMENTARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Amajari - RR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.201.386,85	124.575.132,33	13.733.698,22	11,02	51.427.386,44	41,28	73.147.745,89
RECEITAS CORRENTES	42.388.478,44	68.583.340,95	13.733.698,22	20,02	44.799.430,36	65,32	23.783.910,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.230.369,26	5.394.029,40	976.969,77	18,11	2.739.500,58	50,79	2.654.528,82
Impostos	1.213.768,76	5.377.428,90	960.290,83	17,86	2.687.167,53	49,97	2.690.261,37
Taxas	16.600,50	16.600,50	16.678,94	100,47	52.333,05	315,25	-35.732,55
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	102.000,00	102.000,00	50.533,01	49,54	210.807,11	206,67	-108.807,11
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	102.000,00	102.000,00	50.533,01	49,54	210.807,11	206,67	-108.807,11
RECEITA PATRIMONIAL	969.458,25	1.234.742,20	236.995,45	19,19	1.049.469,57	85,00	185.272,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	969.458,25	1.234.742,20	236.995,45	19,19	1.049.469,57	85,00	185.272,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.086.650,93	61.852.569,35	12.469.199,99	20,16	40.799.653,10	65,96	21.052.916,25
Transferências da União e de suas Entidades	18.275.068,13	28.450.482,40	8.153.668,50	28,66	20.963.909,13	73,69	7.486.573,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.585.867,90	17.379.372,05	1.927.220,50	11,09	8.964.266,96	51,58	8.415.105,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.225.714,90	16.022.714,90	2.388.310,99	14,91	10.871.477,01	67,85	5.151.237,89
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							

Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	12.812.908,41	55.991.791,38		0,00	6.627.956,08	11,84	49.363.835,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.812.908,41	55.991.791,38		0,00	6.627.956,08	11,84	49.363.835,30
Transferências da União e de suas Entidades	12.812.908,41	55.541.791,38		0,00	6.177.956,08	11,12	49.363.835,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		450.000,00		0,00	450.000,00	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.201.386,85	124.575.132,33	13.733.698,22	11,02	51.427.386,44	41,28	73.147.745,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.201.386,85	124.575.132,33	13.733.698,22	11,02	51.427.386,44	41,28	73.147.745,89
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	55.201.386,85	124.575.132,33	13.733.698,22	11,02	51.427.386,44	41,28	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.987.336,95	124.128.068,60	5.733.369,07	91.196.643,18	32.931.425,42	6.589.509,63	32.529.627,49	91.598.441,11	30.976.041,43	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	39.359.372,39	60.850.208,49	5.733.369,07	45.120.741,04	15.729.467,45	5.573.798,63	28.232.263,38	32.617.945,11	26.678.677,32	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.696.264,70	25.467.157,04	3.773.914,23	22.878.234,06	2.588.922,98	3.785.578,94	15.520.880,61	9.946.276,43	14.418.800,01	

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.663.107,69	35.383.051,45	1.959.454,84	22.242.506,98	13.140.544,47	1.788.219,69	12.711.382,77	22.671.668,68	12.259.877,31	
DESPESAS DE CAPITAL	14.185.284,56	62.835.180,11	0,00	46.075.902,14	16.759.277,97	1.015.711,00	4.297.364,11	58.537.816,00	4.297.364,11	
INVESTIMENTOS	13.800.824,45	61.900.720,00	0,00	45.182.150,13	16.718.569,87	869.988,00	3.735.027,60	58.165.692,40	3.735.027,60	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	384.460,11	934.460,11	0,00	893.752,01	40.708,10	145.723,00	562.336,51	372.123,60	562.336,51	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	442.680,00	442.680,00			442.680,00			442.680,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.987.336,95	124.128.068,60	5.733.369,07	91.196.643,18	32.931.425,42	6.589.509,63	32.529.627,49	91.598.441,11	30.976.041,43	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.987.336,95	124.128.068,60	5.733.369,07	91.196.643,18	32.931.425,42	6.589.509,63	32.529.627,49	91.598.441,11	30.976.041,43	
SUPERÁVIT (XIII)							18.897.758,95		20.451.345,01	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.987.336,95	124.128.068,60	5.733.369,07	91.196.643,18		6.589.509,63	51.427.386,44		51.427.386,44	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES					0,00		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES				0,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.987.336,95	124.128.068,60	5.733.369,07	91.196.643,18	100,00	32.931.425,42	6.589.509,63	32.529.627,49	100,00	91.598.441,11	
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	16.924.470,25	20.256.764,48	131.350,00	8.830.819,49	9,68	11.425.944,99	1.030.153,83	5.695.683,99	17,51	14.561.080,49	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	16.150.430,15	19.048.044,38	131.350,00	7.705.759,48	8,45	11.342.284,90	860.357,87	4.995.267,36	15,36	14.052.777,02	
Administração Financeira	604.715,00	1.034.715,00	0,00	989.752,01	1,09	44.962,99	145.723,00	603.028,78	1,85	431.686,22	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	169.325,10	174.005,10	0,00	135.308,00	0,15	38.697,10	24.072,96	97.387,85	0,30	76.617,25	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	4.026.571,30	4.815.571,30	243.616,63	1.631.294,18	1,79	3.184.277,12	175.779,16	689.496,44	2,12	4.126.074,86	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											

Assistência à Criança e ao Adolescente	539.700,00	561.700,00	60.000,00	131.500,00	0,14	430.200,00	21.388,88	80.133,30	0,25	481.566,70	
Assistência Comunitária	2.850.371,30	2.858.371,30	32.895,63	263.895,63	0,29	2.594.475,67	31.248,00	143.136,54	0,44	2.715.234,76	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	636.500,00	1.395.500,00	150.721,00	1.235.898,55	1,36	159.601,45	123.142,28	466.226,60	1,43	929.273,40	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	8.808.448,12	21.398.855,35	725.400,00	13.726.045,14	15,05	7.672.810,21	1.850.386,71	8.568.948,04	26,34	12.829.907,31	
Atenção Básica	3.019.199,64	11.341.730,48	146.500,00	5.676.664,29	6,22	5.665.066,19	336.079,03	2.954.855,35	9,08	8.386.875,13	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	260.074,50	1.357.724,50	0,00	838.369,00	0,92	519.355,50	321.398,08	460.058,87	1,41	897.665,63	
Suporte Profilático e Terapêutico	88.536,00	1.194.783,45	0,00	1.028.560,10	1,13	166.223,35	0,00	984.816,21	3,03	209.967,24	
Vigilância Sanitária	55.335,00	0,00				0,00				0,00	
Vigilância Epidemiológica	381.811,50	1.164.624,50	0,00	940.688,00	1,03	223.936,50	323.319,22	742.930,79	2,28	421.693,71	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	5.003.491,48	6.339.992,42	578.900,00	5.241.763,75	5,75	1.098.228,67	869.590,38	3.426.286,82	10,53	2.913.705,60	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	16.421.055,87	24.597.121,44	3.046.423,09	22.763.061,10	24,96	1.834.060,34	3.346.532,75	14.293.925,02	43,94	10.303.196,42	
Ensino Fundamental	5.603.222,10	10.232.412,27	1.413.368,45	9.590.826,79	10,52	641.585,48	2.033.965,16	7.779.123,59	23,91	2.453.288,68	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	7.111.539,54	10.143.351,79	1.618.365,44	9.291.197,06	10,19	852.154,73	1.244.988,08	5.288.629,37	16,26	4.854.722,42	
Educação de Jovens e Adultos	39.841,20	22.841,20		5.744,00	0,01	17.097,20				22.841,20	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	3.455.981,53	3.988.044,68	14.689,20	3.844.203,25	4,22	143.841,43	67.579,51	1.226.172,06	3,77	2.761.872,62	
FU12 - Demais Subfunções	210.471,50	210.471,50		31.090,00	0,03	179.381,50				210.471,50	
Cultura	152.818,60	169.755,45	66.717,78	83.654,63	0,09	86.100,82		16.936,85	0,05	152.818,60	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	152.818,60	169.755,45	66.717,78	83.654,63	0,09	86.100,82		16.936,85	0,05	152.818,60	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	525.131,44	533.131,44	0,00	103.122,07	0,11	430.009,37	13.461,20	59.355,11	0,18	473.776,33	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas	525.131,44	533.131,44	0,00	103.122,07	0,11	430.009,37	13.461,20	59.355,11	0,18	473.776,33	
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	1.300.661,33	47.089.069,10	1.519.861,57	42.939.276,04	47,08	4.149.793,06	0,00	2.368.004,91	7,28	44.721.064,19	
Infra-Estrutura Urbana	1.284.060,83	41.617.611,50		39.051.409,56	42,82	2.566.201,94				41.617.611,50	
Serviços Urbanos	16.600,50	5.471.457,60	1.519.861,57	3.887.866,48	4,26	1.583.591,12	0,00	2.368.004,91	7,28	3.103.452,69	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											

Habitação	11.067,00	11.067,00				11.067,00				11.067,00	
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções	11.067,00	11.067,00				11.067,00				11.067,00	
Saneamento	593.877,40	593.877,40				593.877,40				593.877,40	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	593.877,40	593.877,40				593.877,40				593.877,40	
Gestão Ambiental	391.329,12	366.329,12		113.070,00	0,12	253.259,12		46.470,00	0,14	319.859,12	
Preservação e Conservação Ambiental	186.589,62	166.589,62		111.600,00	0,12	54.989,62		45.000,00	0,14	121.589,62	
Controle Ambiental	127.270,50	122.270,50		1.470,00	0,00	120.800,50		1.470,00	0,00	120.800,50	
Recuperação de Áreas Degradadas	33.201,00	33.201,00				33.201,00				33.201,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções	44.268,00	44.268,00				44.268,00				44.268,00	
Ciência e Tecnologia	11.067,00	11.067,00				11.067,00				11.067,00	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções	11.067,00	11.067,00				11.067,00				11.067,00	
Agricultura	1.193.243,94	1.512.863,94	0,00	105.895,35	0,12	1.406.968,59	7.500,00	67.500,00	0,21	1.445.363,94	
Abastecimento											
Extensão Rural	27.667,50	27.667,50				27.667,50				27.667,50	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	352.151,94	82.151,94				82.151,94				82.151,94	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	204.739,50	794.359,50	0,00	105.895,35	0,12	688.464,15	7.500,00	67.500,00	0,21	726.859,50	
FU20 - Demais Subfunções	608.685,00	608.685,00				608.685,00				608.685,00	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											

Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	1.131.231,00	1.331.231,00	0,00	302.000,00	0,33	1.029.231,00	61.198,44	194.906,87	0,60	1.136.324,13	
Conservação de Energia	1.086.963,00	1.286.963,00	0,00	302.000,00	0,33	984.963,00	61.198,44	194.906,87	0,60	1.092.056,13	
Energia Elétrica	44.268,00	44.268,00				44.268,00				44.268,00	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.654.434,42	199.434,42				199.434,42				199.434,42	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.654.434,42	199.434,42				199.434,42				199.434,42	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	399.250,16	799.250,16	0,00	598.405,18	0,66	200.844,98	104.497,54	528.400,26	1,62	270.849,90	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	399.250,16	799.250,16	0,00	598.405,18	0,66	200.844,98	104.497,54	528.400,26	1,62	270.849,90	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	442.680,00	442.680,00				442.680,00				442.680,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	53.987.336,95	124.128.068,60	5.733.369,07	91.196.643,18	100,00	32.931.425,42	6.589.509,63	32.529.627,49	100,00	91.598.441,11	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											

Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											

	Execução da Despesa - Intra

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by NUBIA COSTA LIMA:38264790259 Date: 2025.11.11 17:22:10 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Amajari - RR
Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:4353A17B